

AMARA MUNICIPAL DE LINHARES



AZEVADO



Estado do Espírito Santo

426/85

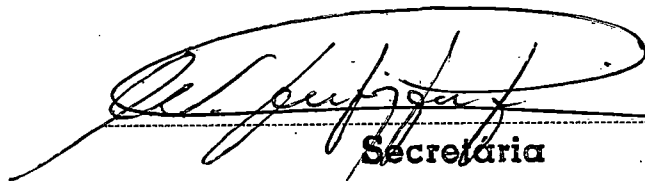
PROTOCOLO N.º 0318/85

EXERCÍCIO 1985

"AUTORIZA SUPLEMENTAR VERBAS NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A u t u a ç ã o

Aos 18 dias do mês de NOVEMBRO do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, autúo, nos Têrmos da Lei, a petição de fls. e mais documentos que se seguem.


Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI Nº 426/85.

" AUTORIZA SUPLEMENTAR VERBAS NO ORÇAMEN
TO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS "

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de
creta a seguinte Lei:-

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal, autorizado
a proceder Suplementação de Verba no Orçamento Vigente,
no total de cr\$ 80.000.000 (oitenta milhões de cruzei-/
ros), conforme dotação abaixo:-

010 - CÂMARA MUNICIPAL

100-01.01001.2.01 - Manut. Ativ. da Ação Legislativa

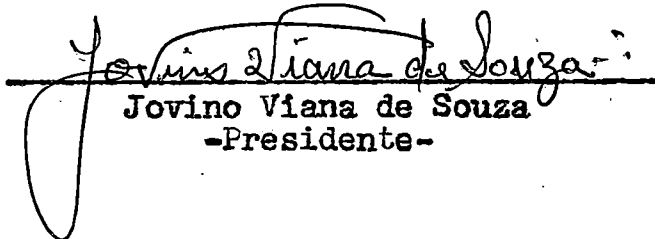
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$ 80.000.000

TOTAL:.....Cr\$ 80.000.000

Art. 2º - Para cobertura do artigo anterior, serão utilizados re-
cursos do excesso de arrecadação verificado até 31 de /
Outubro de 1.985.....Cr\$ 80.000.000

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linha
res, Estado do Espírito Santo, aos dezanove dias do mes de novem-
bro de mil novecentos e oitenta e cinco.


Jovino Viana de Souza
-Presidente-



Serviço Público Municipal



Prefeitura Municipal de Linhares

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº. 0026/85.

PROTÓCOLO
Nº 0318/85
Em 18 / 11 / 85
[Handwritten signature]

"AUTORIZA SUPLEMENTAR VERBAS NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo : Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal, autorizado a proceder Suplementação de Verbas no orçamento vigente, no total de Cr\$80.000.000 (oitenta milhões de cruzeiros), conforme dotação abaixo:

010 - <u>CÂMARA MUNICIPAL</u>	
100-01.01.001.2.01.- Manut. das Atividades da Ação Legislativa	
3.1.1.1.- Pessoal Civil.....	Cr\$80.000.000
<u>TOTAL</u> :	<u>Cr\$80.000.000</u>

Art. 2º. - Para cobertura do artigo anterior, serão utilizados recursos do excesso de arrecadação verificado até 31/10/85....
.....Cr\$80.000.000

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de mil, novecentos e oitenta e cinco.

[Handwritten signature]
Samuel Batista Cruz
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

P A R E C E R

Parecer da Comissão de J U S T I Ç A

A COMISSÃO DE JUSTIÇA reunida com todos seus MEMBROS
é de PARECER FAVORÁVEL ao PROJETO DE LEI Nº 318/85 que //
" AUTORIZA SUPLEMENTAR VERBAS NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS ", por ser CONSTITUCIONAL, tudo de //
conformidade com a Assessoria Jurídica desta Casa de Leis.
x.x

Era o que tínhamos a opinar,
Sala das Sessões da Câmara Municipal,
em 19 de novembro de 1.985

Presidente: *Adelino*
Relator: *Wilton Mironato*
Membro: *[assinatura]*



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Linhares
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº. 0026/85.

14 de novembro de 1.985.

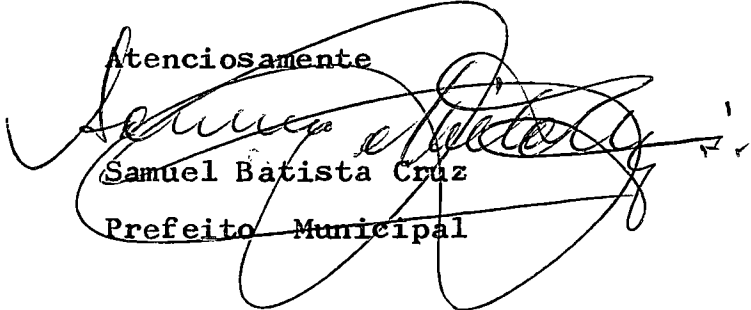
EXMº. SR. PRESIDENTE E DEMAIS NOBRES VEREADORES

Estamos encaminhando a essa Augusta Casa de Leis, o Projeto nº. 0026/85, incluso, que objetiva o Chefe do Poder Legislativo Municipal, a abrir Crédito Suplementar no valor de Cr\$80.000.000 (oitenta milhões de cruzeiros).

O presente projeto ora enviado a essa Egrégia Câmara, visa suplementar dotação no orçamento vigente para fazer face à despesas com pagamento dos Senhores Vereadores e Pessoal do Poder Legislativo, referente ao mês de Novembro do corrente.

Diante do exposto e por motivos justos, contamos com a compreensão, apreciação e decisão da soberania dessa Edilidade à presente proposição, em caráter de urgência.

Atenciosamente


Samuel Batista Cruz

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SÉRIE A Nº 1440

EXERCÍCIO: 85

PROTOCOLO N.º 0318/85

Recebido do Sr.(s): Samuel B. Cruz

Assunto: Autoriza suplementar verbas no
orcamento vigente, e da outras providen-
cias

Linhares-E.S. 18 de Novembro de 19 85

Samuel B. Cruz